|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1652930/2022 |
| INTERESSADO | Plenário CAU/RS |
| ASSUNTO | Critérios e orçamento para as chamadas públicas do CAU/RS - 2023 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1558/2022

Homologa critérios e orçamento para as chamadas públicas do CAU/RS – 2023 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, na cobertura do Edifício La Défense, localizada na Rua Dona Laura, 320, Porto Alegre – RS, no dia 12 de dezembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 151, inciso IX do Regimento Interno que estabelece dentre as competências do Presidente “submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou ao Conselho Diretor”;

Considerando ainda, o inciso LVI do artigo xxx do referido regimento, que determina que o Plenário possui competência para “apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes a critérios para abertura de editais para concessão de apoio institucional constantes nos Planos de Ação e Orçamento do CAU/RS”;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar critérios e distribuir orçamentos para os editais a serem lançados em 2023, conforme detalhamento abaixo:
	1. **Aviso de Chamada Pública n° 001/2023 – Edital de Patrocínio**

Edital de patrocínio destinado a Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas, para que apresentem ações relevantes para essa área.

Que tipos de atividades podem ser patrocinadas?

* + 1. Podem ser patrocinadas atividades que tenham relevância para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul, organização dos profissionais, aperfeiçoamento do exercício profissional dos Arquitetos e Urbanistas e educação continuada em Arquitetura e Urbanismo, assim classificados:
			1. Eventos: feiras, encontros profissionais, palestras, cursos, conferências, seminários, congressos, premiações e atividades afins organizadas pelo proponente;
			2. Curadoria de eventos: palestras, dinâmicas de grupo, oficinas e palestras de abertura, a serem concebidas ou organizadas para eventos do CAU/RS; e
			3. Produções: audiovisuais, exposições, catálogos, publicações, aplicativos para computador e dispositivos móveis, sítios de internet e outras produções propostas e aceitas pelo CAU/RS;
		2. Valor: R$ 100.000,00 em cotas de R$ 25.000,00.
	1. **Aviso de Chamada Pública n° 002/2023 – Edital de Apoio Institucional**

Edital que visa à convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo

Que tipos de custos podem ser ressarcidos à entidade?

* + 1. Para eventos presenciais:
			1. Passagens aéreas;
			2. Coffee break – que não inclua bebidas alcoólicas;
			3. Custos relacionados à estadia e honorários de convidados;
			4. Registro/gravação do evento
			5. Material de divulgação.
		2. Para eventos virtuais:
			1. Locação de plataforma para a realização do evento;
			2. Contratação de site ou ferramenta similar para a disponibilização permanente do conteúdo;
			3. Honorários de convidados;
			4. Material de divulgação;
			5. Registro/gravação do evento;
			6. Outros recursos necessários que viabilizem a realização de eventos virtuais.
		3. Publicações como periódicos, revistas, etc.
		4. Valor: R$ 64.809,00 em cotas de R$ 7.000,00
	1. **Aviso de Chamada Pública n° 003/2023 - Edital de Publicações**

Visa à seleção de livros a serem publicados pelo CAU/RS, que sejam relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo. A seleção, editoração e impressão dos livros serão feitas em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, conforme o Termo de Colaboração nº 03/2019.

* + 1. Valor: R$ 74.190,00
1. Encaminhar a deliberação à Gerência Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, dos conselheiros e conselheiras Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Silvia Monteiro Barakat; 07 (sete) ausências dos conselheiros e conselheiras Aline Pedroso da Croce, Fausto Henrique Steffen, Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Karina Franzoloso Guidolin, Lucas Bernardes Volpatto, Magali Mingotti e Rodrigo Spinelli; e 01 (uma) abstenção da conselheira Gislaine Vargas Saibro.

Porto Alegre – RS, 12 de dezembro de 2022.

 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1558/2022 - Protocolo nº 1652930/2022 |
| Nome  | Favorável | Contrário | Abstenção | Ausência |
| 1.       Alexandre Couto Giorgi  | X |  |  |  |
| 2.       Aline Pedroso da Croce |  |  |  | X |
| 3.       Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | X |  |  |  |
| 4.       Denise dos Santos Simões | X |  |  |  |
| 5.       Emilio Merino Dominguez | X |  |  |  |
| 6.       Evelise Jaime de Menezes | X |  |  |  |
| 7.       Fábio Müller  | X |  |  |  |
| 8.       Fausto Henrique Steffen  |  |  |  | X |
| 9.       Giofranco Angilis Saggin Fonseca |  |  |  | X |
| 10.   Gislaine Vargas Saibro  |  |  | X |  |
| 11.   Ingrid Louise de Souza Dahm | X |  |  |  |
| 12.   Karina Franzoloso Guidolin |  |  |  | X |
| 13.   Lidia Glacir Gomes Rodrigues  | X |  |  |  |
| 14.   Lucas Volpatto  |  |  |  | X |
| 15.   Magali Mingotti  |  |  |  | X |
| 16.   Márcia Elizabeth Martins  | X |  |  |  |
| 17.   Orildes Tres  | X |  |  |  |
| 18.   Pedro Xavier de Araújo | X |  |  |  |
| 19.   Rafael Ártico  | X |  |  |  |
| 20.   Rinaldo Ferreira Barbosa  | X |  |  |  |
| 21.   Rodrigo Spinelli |  |  |  | X |
| 22.   Silvia Monteiro Barakat | X |  |  |  |
| TOTAL | 14 |  | 1 | 7 |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 139** |
| **Data:**12/12/2022 **Matéria em votação:** DPO-RS 1558/2022– Critérios e orçamento para as chamadas públicas do CAU/RS - 2023 |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (14); Ausências (07); Abstenções (01); Total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |